



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3131

Em 13 / 08 / 2024

Emilene

EXPEDIENTE

Ofício nº 3159/2024/SG

Juiz de Fora, 13 de agosto de 2024

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 5275/2024 - SG
Vereador Bejani Júnior

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

**Memorando 68.336/2024**

De: **Wellison Valverde Ferigatto** Setor: **SEL - DPSLIE - Departamento de Promoção da Saúde, do Lazer e da Iniciação Esportiva**

Despacho: **2- 68.336/2024**

Assunto: **Req nº 5275/2024 - Bejani Júnior**

Juiz de Fora/MG, 18 de Julho de 2024

Prezados,

Foi realizado uma visita ao local e foi constatado que o mesmo não é considerado espaço de esporte e lazer oficialmente, será realizado um estudo de titularidade e se há previsão de uso do espaço por outra Secretaria. Após, as informações serão analisadas e posteriormente se tratará de regularizar o local como área de esporte e lazer e planejamento de ocupação legal.

Atenciosamente.

Wellison Valverde Ferigatto

Gerente do Departamento de Promoção da Saúde, do Lazer e da Iniciação Esportiva.

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 13/08/2024 09:59:04 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

